

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1714/2008**

Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho, na FAFIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2004/2008 (Processo CEE nº 079/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/07/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, Autarquia Municipal, situada na Rua Belo Amorim, nº 100, Centro, Alegre, ES, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 11 de julho de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de julho de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação